**COMUNICAÇÃO INTERNA / CI n° 002/2024**

Itapeva, 08 de Novembro de 2024.

Para: Arquivo/Contabilidade/Presidente da Câmara

Assunto: Arquivo documentos

Considerando as atribuições conferidas a esta Controladoria Interna, através da Resolução n° 002/2011 de 18 de Abril de 2011, e das responsabilidades mencionadas nos art. 31,70 e 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a proximidade do término do exercício financeiro de 2024, bem como da legislatura 2021/2024;

Considerando que os documentos das despesas ainda não estão assinados, arquivados e ordenados sequencialmente de acordo com a classificação funcional programática e exame aritmético, estabelecido na IN n° 08/2003 do TCE/MG, desde o mês de Outubro de 2023;

Considerando as diversas menções nos relatórios mensais do Controle Interno sobre tais atrasos e as inúmeras solicitações verbais realizadas;

Venho por meio desta, solicitar **a elaboração das pastas até o termino do ano de 2024** e que não ocorra tal acúmulo nos próximos meses.

Deste modo encaminho ao setor responsável para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, bem como para a Contabilidade e para o Presidente da Câmara para proceder à assinatura dos documentos.

Atenciosamente,

**Mônica Apa. Almeida**

**Controladora Interna**